



A
Dilva

ATA Nº7/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos quatro de Julho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior-----

Ponto 2 - Minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o fornecimento de refeições e prolongamento das EB1/JI-----

Ponto 3 - Outros assuntos de interesse-----

Ponto 4 - Solicitações ao Município.-----

Ponto 5 - Intervenção do público-----

Ponto 6 - Aprovação em minuta-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 - Minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o fornecimento de refeições e prolongamento das EB1/JI-----

-----O Sr. Presidente apresentou as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o fornecimento de refeições e prolongamento das EB1/JI para o ano letivo 2017/2018. Após a análise dos referidos documentos estes foram aprovados por unanimidade.-----



Ponto 3 - Outros assuntos de interesse.-----

----O executivo da Junta de Freguesia decidiu por unanimidade fazer uma retificação como adenda ao regulamento do "Concurso Literário 500 anos da Carta de Foral do Couto de Tibães" ao Art.7º relativamente à composição do júri, passando este a ser constituído por: Dr.ª Lídia Dias, Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Braga; Dr.ª Ana Mendes, Professora do Agrupamento de Escolas do Mosteiro e Cávado e Dr. Florêncio Gonçalves, que presidirá e ao Art.11º deliberando a alteração da data de anúncio dos resultados para o dia 29 de Julho pelas 17h00 na sala do Capítulo do Mosteiro de Tibães.-----

----O Sr. Presidente informou que foi contactado pelo Grupo de Jovens e que devido à indisponibilidade dos elementos do referido grupo, não será possível avançar com campo de férias neste Verão.-----

Ponto 4 - Solicitações ao Município.-----

----Irá solicitar-se ao Município que notifique os proprietários dos terrenos/lotes na Rua Fonte do Paraíso, para a limpeza/corte do silvado que está a ocupar as vias pedonais, impossibilitando a circulação, e também na Rua dos Anjos, Lot A5, circundante do pavilhão da empresa Iluminho Lda.-----

----Irá solicitar-se ao Município a integração na obra "Repavimentação do Loteamento da Amieira" da totalidade do arruamento e passeios do referido loteamento, bem como das caixas recetoras das águas pluviais das habitações e ligação das mesmas ao coletor, uma vez que não faziam parte do projeto.-----

----Irá solicitar-se ao Município a intervenção urgente no piso da Rua da Barrosa, uma vez que se encontra em muito mau estado.-----

Ponto 5 - Intervenção do público.-----

----Não houve intervenções.-----

Ponto 6 - Aprovação em minuta.-----

----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião.-----

----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: José Manuel Sousa

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa